



ATA DA **DÉCIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, TIAGO DE LIMA RIBAS E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 015/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2146/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **2º) LEITURA DO REQUERIMENTO N.º 001/2024; 3º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 013 A 017/2024**, SENDO AS MESMAS TODAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2146/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2146/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **2º) LEITURA DAS SÚMULAS DOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES N.º 001, 002, 003, 004 E 005/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETOS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA. CONFORME A LEITURA DO REQUERIMENTO N.º 001/2024 SOLICITANDO EM ACORDO O ART. 115 § 6º E ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO, PARA QUE SE PROCEDA A VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES N.º 001, 002, 003, 004 E 005/2024 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E DISCUSSÃO EM BLOCOS; E, CONFORME O ART. 156 INCISO I DO REGIMENTO INTERNO, COLOCO O MESMO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DOS PROJETOS POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA

COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO EM BLOCO TODOS OS REFERIDOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES, EM SEQUÊNCIA COLOCOU EM VOTAÇÃO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE; PROSSEGUINDO COLOCOU EM VOTAÇÃO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO COLOCOU EM VOTAÇÃO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO COLOCOU EM VOTAÇÃO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO COLOCOU EM VOTAÇÃO O **ÚLTIMO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES TIAGO DE LIMA RIBAS, DEVANILDO DE CASTRO, VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO MARCEL NHOATTO O QUAL SOLICITOU A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GUILHERMINA VANZIN CASTANHA, PROSSEGUINDO O VEREADOR JOÃO CARLOS PADILHA FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR